



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 115/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 11 h 08
NR Protocolo 30/09/2025
Indicez Sousa
Rubrica Protocolista

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 09 / 10 / 2025
Indicez Sousa

Indica que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente as seguintes Ruas: Rua Raimundo Roberto Filho, Rua Raimundo Roberto da Silva e Travessa Maria Freires Roberto de Souza, logradouros sem denominação localizado na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa,

INDICAR que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como **Rua Raimundo Roberto Filho Rua Raimundo Roberto da Silva e Travessa Maria Freires Roberto de Souza**, um logradouro sem denominação localizado na sede do Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Lei Municipal para denominar oficialmente um logradouro é uma medida de grande importância para o desenvolvimento urbano e cultural de uma comunidade. Neste contexto, propõe-se a denominação oficial de três ruas ainda sem nome, localizada na sede do Distrito de Sereno de Cima.

A oficialização dos nomes das Ruas **Raimundo Roberto Filho Rua Raimundo Roberto da Silva e Travessa Maria Freires Roberto de Souza**, trazem diversos benefícios para a comunidade e para a gestão municipal, entre os quais se destacam:

Identidade cultural: atribuir um nome significativo a uma rua sem denominação reforça a identidade cultural e histórica da comunidade, promovendo um senso de pertencimento entre os moradores.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Facilidade de navegação: a nomeação oficial da rua facilita a orientação e localização para visitantes, serviços de entrega de correspondências e encomendas, solicitação de serviços de energia elétrica, água encanada e internet, melhorando a logística e o acesso ao local.

Reconhecimento comunitário: esta ação é uma forma de imortalizar a memória de homenageados, destacando seu legado e inspirando futuras gerações a contribuírem positivamente para o Distrito de Sereno de Cima.

Desenvolvimento urbano: com a nomeação, as ruas ganham potencial para ser loteada e habitada, estimulando o crescimento ordenado e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Portanto, ficam evidentes que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para garantir a população segurança e bem-estar.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 30 de setembro de 2025.

Jacó Roberto da Silva

JACÓ ROBERTO DA SILVA

Vereador do PSB